



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADO: Comissão Eleitoral Regional - CER-SP.

ASSUNTO: Diligência na Urna 06 – Município de CAJATI-SP.

LOCALIDADE: CRT-SP.

### **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 024/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2019, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, considerando que existem dúvidas sobre a posse dos Conselheiros Regionais.


Considerando o pedido de impugnação da Chapa nº 09 do Candidato Adão Roberto Ricci, que aponta irregularidades na Urna 06 do Município de CAJATI-SP,

#### **DELIBEROU:**

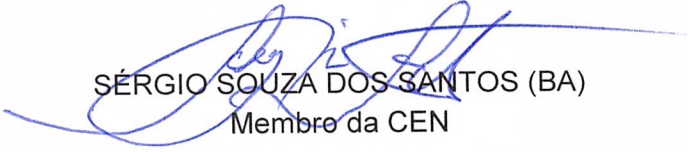
Que o Primeiro Titular e Coordenador da CEN Wolteres Alencar Miranda, faça uma inspeção na Urna 06 do Município de CAJATI do Estado de São Paulo.

Que fica definido o dia 22/04/2019, às 09h, na sede do CRT-SP, como local para esta inspeção, bem com a participação da CER-SP para auxiliar nos trabalhos.

Que seja fica notificado toda a CER-SP, o impugnante e demais interessados.

  
WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

  
SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS (BA)  
Membro da CEN